

COMUNICADO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS DE CARTÃO PVC PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC BAHIA.

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público, a decisão da Autoridade Competente quanto ao **cancelamento** do Pregão nº 29/2023, pois apresenta falha no descritivo do item.

O referido cancelamento está fundamentado nas disposições contidas no **subitem 24.11** do Edital, que segue transcrito, “in verbis”:

24.11 *O Sesc/BA reserva-se o direito de rejeitar propostas que não atendam ao objeto desta licitação, bem como adiar, suspender, cancelar (revogar ou anular) o presente Pregão Eletrônico, a qualquer momento, no todo ou parcialmente;*

24.11.1 *De igual modo, o Sesc/BA poderá cancelar qualquer dos objetos, ainda que após o julgamento, desde que antes da assinatura do Termo de Registro de Preço, garantindo aos licitantes o direito ao exercício do contraditório e a ampla defesa, conforme art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc.*

Por fim, desde já, fica aberto o prazo – que se encerra no dia 30 do mês e ano corrente - para o exercício do contraditório e da ampla defesa pelos interessados, com a apresentação dos argumentos fáticos e jurídicos acerca do caso concreto.

Salvador, 22 de julho de 2024.


Larissa Cristina Silveira de Araújo
Pregoeira